



INDICAÇÃO Nº 8/2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através da Secretaria Meio Ambiente e Urbanismo, que tome providências no tocante a realizar **Instalação de Lixeiras (Contêineres) nos Distritos e Localidades deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de Contêineres vai ajudar a não acumular lixo nas ruas, tornar a cidade limpa e saudável, evitar o entupimento de bueiros e galerias, reduzir pestes urbanas e odores indesejáveis, facilitando também a captação do material pelo os agentes coletores

São Gonçalo do Amarante - CE, 05 de Abril de 2017.



Marcelo Ferreira Teles
Vereador